

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi homologada, por meu despacho de 31 de março de 2021, as propostas de avaliação dos períodos experimentais, pelo respetivo superior hierárquico, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, relativamente aos trabalhadores abaixo indicados, contratados no âmbito do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional - área de Operador de Estações Elevatórias, Tratamento ou Depuradoras, para a Unidade de Saneamento, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), publicitados no aviso n.º 7687/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 13 de maio de 2020 e na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202005/0227:

Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
André Neves Mendes	Assistente Operacional - área de Operador de Estações Elevatórias, Tratamento ou Depuradoras	13,100 valores	Sim
Fernando Rodrigues Correia	Assistente Operacional - área de Operador de Estações Elevatórias, Tratamento ou Depuradoras	15,639 valores	Sim

Em consequência do referido despacho, foram naquela data, formalmente assinaladas as conclusões com sucesso daqueles períodos experimentais através de ato escrito averbados aos respetivos contratos, em conformidade com o disposto no n.º 5, do art.º 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Município de Pombal, 20 de abril de 2021. - O Presidente da Câmara, Diogo Mateus - Dr.